

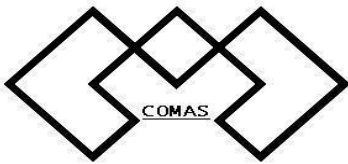
Ata da 132ª (centésima trigésima segunda) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezessete, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Franco, 133 – Centro – Mogi das Cruzes – neste Estado, a presidente Sr.ª Adriana Ferreira Santos iniciou a reunião do COMAS agradecendo a presença de todos, inclusive dos usuários do CRAS César de Souza, que vieram acompanhar a reunião. As conselheiras Sandra Regina Cipullo Issa, Kamilla Valverde, Maria Ângela Aparecida Pires de Lima e Elaine Yamane justificaram a ausência. A presidente consultou os conselheiros quanto à alteração da ordem dos itens de pauta, a pedido do Secretário de Cultura, que solicitou que seu ponto de pauta fosse discutido primeiro, em virtude de outros compromissos, sendo aprovado por todos os conselheiros e demais presentes. **1. Aprovação da Ata anterior:** A ata da 130ª reunião, referente ao mês de agosto foi previamente encaminhada a todos os conselheiros, mas não foram apresentadas contribuições, sendo aprovada por todos. **2. Ofício 313/2017 SMC - Solicitação de permissão para participação do Secretário Mateus Sartori na reunião do COMAS- referente ao SESC:** O Secretário Municipal de Cultura, Mateus Sartori, agradeceu a oportunidade de participação e ressaltou a importância do COMAS para a sociedade. Informou que o objetivo de participação na reunião é a discussão sobre a implantação de uma unidade do SESC em Mogi das Cruzes. Informou que a contrapartida da prefeitura na implantação do mesmo é a doação do terreno, sendo disponibilizadas 5 opções ao investidor, sendo que o SESC escolheu o imóvel no qual funciona atualmente o Centro Esportivo do Socorro. Aproveitou a oportunidade para esclarecer algumas informações que estão sendo veiculadas nas redes sociais e ressaltou que, caso seja implantado, haverá geração de 300 empregos diretos e 200 indiretos, sendo um investimento de R\$120.000.000,00 para a construção e mais R\$80.000.000,00 por ano para manutenção das atividades. Ao responder a questionamentos dos presentes, informou que as atividades que atualmente são desenvolvidas no Centro Esportivo serão remanejadas para outros equipamentos municipais, garantido a continuidade das ações. O Sr. Vagner S. Santos destacou que, atualmente, a população em situação de rua frequenta sem impedimentos as atividades ofertadas no Centro Esportivo do Socorro, ressaltou, ainda, o livre acesso das pessoas em situação de rua em alguns SESC de São Paulo, sendo assim, solicitou uma análise de conjuntura para que os usuários tenham acesso às atividades ofertadas pelo SESC Mogi das Cruzes. O Secretário de Cultura informou que o SESC é aberto ao público em geral, mas possui critérios próprios de organização, e se disponibilizou a fazer uma orientação, no momento de assinatura do contrato, para que a população de rua tenha acesso às atividades e continuidade das ações já realizadas. O Sr. Vagner manifestou disponibilidade para capacitação da equipe do SESC pelo Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua, de modo a qualificar o atendimento desse segmento. Após explanação, o secretário solicitou manifestação do



Conselho. A presidente esclareceu que não há como o COMAS deliberar sobre a implantação, mas poderiam deliberar enquanto apoio. O conselheiro Jair recomendou que fosse realizada a escuta do demais envolvidos, no caso os funcionários do Centro Esportivo do Socorro, para posterior deliberação do Conselho. Sendo assim, foi colocado em votação a proposta de escuta dos trabalhadores do Centro Esportivo do Socorro, sendo 02 votos favoráveis e 13 votos contrários. Logo após, foi colocado em votação se o Conselho Municipal de Assistência Social se manifesta favorável à implantação do SESC em Mogi das Cruzes, sendo 13 votos favoráveis à manifestação de apoio e 02 abstenções.

**3. Ofício N° 55/2017 Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo -SMPU - Substituição da Conselheira de Titular do COMAS** - Dando prosseguimento à reunião, a presidente antecipou o item 7 da pauta, que diz respeito ao ofício de substituição da conselheira Nathália Ponciano de Oliveira, pela conselheira Edilaine de Oliveira Valery, que já participa da reunião em curso.

**4. Demandas das comissões: Comissão de Orçamento** – A conselheira Denise, facilitadora da comissão, informou sobre a reunião realizada em 18/09/2017. A comissão reavaliou o ofício 687/2017, que informa sobre o encerramento das atividades do Centro Dia Ignez Tuller; no que condiz ao recurso remanescente, considerando a defasagem de per capita vivenciada pelo segmento idoso, a comissão sugere que o recurso, R\$3.554,56 por mês, que totaliza R\$ 17.772,80 seja mantido no segmento da pessoa idosa e destinado ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, desenvolvido pelo Instituto pro Mais Vida São Sebastião, de modo a propiciar ampliação da equipe e garantir atendimento dos idosos. O colegiado se posicionou favorável ao encaminhamento da comissão. Ofício s/n° da Associação Manual Maria, que versa sobre a readequação das vagas para 2018, foi analisado pela comissão de orçamento, mas será encaminhado para análise e parecer da Comissão de Critérios Técnicos e posterior deliberação do Conselho, além de ofício ao Órgão Gestor e Conselho Municipal do Idoso, para manifestação. Análise do Ofício nº 475/2017, com a minuta de Projeto de Lei Benefícios Eventuais, que veio para apreciação do Conselho, a Comissão sugere algumas contribuições: Artigo 3º que seja utilizado o termo pessoa com deficiência; Artigo 6º, parágrafo 2: mudar a redação para “realizado pelos profissionais da equipe técnica que compõe o SUAS”; Artigo 9º que seja acrescido um item com a descrição dos critérios e renda per capita para subsidiar a avaliação técnica, considerando os valores orientados nacionalmente com destaque nos casos de pobreza e extrema pobreza, sendo que, em caso de lista de espera, seja priorizada a menor renda. Embora seja mencionado o Decreto municipal no artigo 25, acrescentar um capítulo detalhando melhor o benefício auxílio funeral. Incluir na Lei um item para formas de acompanhamento, monitoramento e avaliação nos casos de benefício de auxílio funeral. No Artigo 5º acrescentar auxílio aluguel e auxílio para calamidades públicas em articulação com outras políticas,



pois já consta em lei federal. Artigo 5º acrescentar formas de benefícios eventuais constantes nas diretrizes nacionais. O senhor Vagner S. Santos sugeriu que seja discutida a inclusão de pessoas em situação de rua, sendo acatado pela comissão. A comissão sugeriu, ainda, que seja previsto o auxílio aluguel e calamidades públicas em articulação com outras políticas. Sob questionamento de não serem ouvidas as demandas do território, a presidente Adriana esclareceu que a comissão para estudar os benefícios eventuais é composta por membros do Órgão Gestor, CREAS e CRAS e que estes últimos são representantes do território, e, portanto, subentende-se que trazem as demandas dos usuários. Não há um estudo de custo dos benefícios eventuais e tampouco impacto para o município, será feito após a regulamentação da lei e do decreto. Após votação todos os conselheiros manifestaram favoráveis às contribuições da comissão, logo, as mesmas serão apresentadas ao Órgão Gestor. Dando continuidade às ações da Comissão de Orçamento foi informado o recebimento do Processo nº 4.676/2017 referente as emendas do vereadores Mauro Araújo e Odete, no orçamento de 2017, no referido processo a prefeitura, esclarece o equívoco de destinarem à assistência recursos de outra pasta, sendo cancelado tal aporte por indisponibilidade de recursos, e a comissão sugere a devolução do processo, uma vez que tal assunto já havia sido discutido anteriormente por este colegiado, ficando evidenciado que não seria alocado tal recurso, com manutenção de cópia para consulta e ofício aos referidos vereadores elencando que as demandas da assistência social já apresentadas ao legislativo permanecem inalteradas, assim o aporte de recursos no orçamento destinado a política de assistência social se faz necessário, neste sentido sugere-se que tal avaliação seja realizada para o próximo ano. Foi sugerido, ainda que o conteúdo seja divulgado no site. Todos os conselheiros se manifestaram favoráveis aos encaminhamentos da comissão. A conselheira Denise informou que foi realizada consulta junto à SEMAS sobre o saldo do IGD SUAS e Bolsa Família, destinado ao Conselho e foi informada de que o conselho já utilizou o saldo com a realização da Conferência Municipal de Assistência Social, assim, a comissão sugere que se oficie o Órgão Gestor, solicitando os saldos, despesas e origem dos gastos, atualizados, especialmente considerando a necessidade das informações para a Audiência Pública que será realizada pelo COMAS, bem como a troca de gestão. Foi destacada a necessidade do relatório de execução trimestral, que não foi enviado pelo Órgão Gestor, sendo necessária reiteração. **Comissão de políticas públicas:** a conselheira Juliana informou que estão em processo de finalização da planilha com as ações da Conferência Municipal de Assistência Social de 2015, com base nas informações recebidas por ofício de outras secretarias; não foi realizada reunião no último mês, em virtude da demanda com as Conferências de Assistência Social. **Comissão de Fiscalização:** a comissão não se reuniu no último mês. **Comissão de critérios técnicos:** Análise do Processo nº 31472/2017 Instituto de Medicina Humanitária, com solicitação e



inscrição no COMAS a comissão sugere resposta ao pedido com o indeferimento, por estar em desacordo com a resolução nº 8 do COMAS, e orientações à instituição, pois a ausência de documentos não permite a avaliação, destacando que no estatuto e CNPJ não apresentam ações afins da assistência social o Colegiado deliberou favorável ao encaminhamento da comissão. A comissão informou que tem se reunido para analisar os relatórios de atividades e planos de ação anuais das entidades inscritas, neste período foi possível realizar a avaliação dos documentos de algumas entidades, a saber: Associação Beneficente Novo Horizonte (Não foi enviado Relatório Trimestral de Monitoramento do 2º trimestre pelo Órgão Gestor), Associação Amigos de Bairro Jardim Piatã (Não foi enviado Relatório Trimestral de Monitoramento do 2º trimestre pelo Órgão Gestor / realizados alguns apontamentos), Instituto Amor Misericordioso Vila Brasileira e Vila Nova União (Não foi enviado nenhum relatório pelo Órgão Gestor / A instituição relata dificuldades de acesso aos benefícios eventuais, bem como à rede socioassistencial), Lar Batista de Crianças (Não foi apresentado nenhum relatório trimestral, dificultando a análise), Associação Beneficente Recomeçar (Verificada necessidade de pactuação de fluxo de atendimento, solicitar manifestação da SEMAS, sendo que não foi apresentado nenhum relatório trimestral, dificultando a análise). Os processos foram devolvidos ao Órgão Gestor com apontamentos para providências. A comissão sugere, como encaminhamento, que se oficie o Órgão Gestor para envio dos relatórios trimestrais pela equipe de monitoramento. Durante a verificação, a comissão percebeu grande dificuldade das entidades na apresentação do relatório, sendo assim, propõe que haja uma capacitação e diálogo sobre a Resolução COMAS nº 08 para auxiliar na elaboração do relatório, de modo a qualificar as informações prestadas, não foi possível definir se esta ação será possível ainda nesta gestão, ou se ficará como uma indicação para a próxima gestão do COMAS. Foi iniciada a avaliação do Plano de Ação da Associação Madre Esperança de Jesus, mas em função das orientações e dos Planos de Providências pactuados com a instituição no início de 2017, a comissão recomenda que seja realizada reunião com o Órgão Gestor, para compreender como está o processo de monitoramento e posteriormente com a entidade, para uma devolutiva das ações adotadas. O colegiado se manifestou favorável a todos os encaminhamentos sugeridos pela comissão. **Mesa Diretora** - A presidente Adriana informou que foi enviado e-mail com informações acerca do Censo SUAS a todos os conselheiros, sendo o prazo final para preenchimento 01/12/2017. A mesa diretora responderá e socializará por e-mail para todos os conselheiros e na próxima reunião passará por deliberação do colegiado. Com base no Censo SUAS em 2017 o ID Conselho teve índice 4, o máximo é 5 e só não foi atingida a nota máxima por ausência de secretária executiva, este índice habilitou o conselho a se inscrever no Prêmio Boas Práticas do CNAS, entretanto em função das diversas demandas e do prazo não foi possível concorrer ao prêmio. A



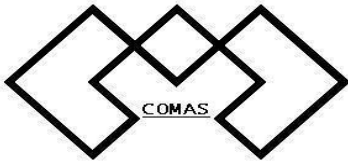
presidente ressaltou a importância das ações que são desenvolvidas pelo colegiado e o fato de que este índice representa que o colegiado tem desenvolvido suas atribuições, representa o reconhecimento do trabalho e deve ser valorizado por todos os conselheiros. Em relação ao demonstrativo financeiro MDS, até dia 30/10/2017 o Órgão Gestor informará, no sistema do MDS como foram utilizados os recursos recebidos do governo federal, e o COMAS tem até dia 2/11/2017 para avaliar a prestação de contas realizada pelo órgão Gestor (IGD e outros pisos), devendo aprovar ou não. Sugestão encaminhar para análise da comissão de orçamento. O colegiado se manifestou favorável à antecipação da reunião de dezembro para o dia 21/12/2017, em virtude de possíveis recessos, de modo a garantir quórum. A audiência pública do COMAS acontecerá quarta-feira, 22/11/2017, sendo que os facilitadores das comissões deverão enviar os relatórios até dia 08/11/2017, para compilação. Os ofícios que não foram respondidos até hoje serão reiterados aos respectivos órgãos e será solicitada devolutiva até a próxima reunião (outubro) para não deixar pendências para a próxima gestão. A eleição do novo colegiado acontecerá dia 23/10/2017 às 09h00, no auditório da SEMAS. Foi exposta a dificuldade em garantir a participação dos conselheiros na Conferência Estadual de Assistência Social, uma vez que a definição do local da conferência ocorreu apenas no dia 25/09/2017, e a cidade escolhida, Águas de Lindoia, terá outro evento de grande porte na mesma data, dificultando os contratos de hospedagem. Outros municípios do Alto Tietê têm enfrentado a mesma dificuldade, diante disso, foi encaminhado ofício ao CONSEAS exibindo as dificuldades e a indignação do COMAS, devido aos prazos e tramites legais necessários. Participação de conselheiros em audiência pública Lei Orçamentária Anual. A facilitadora da comissão de orçamento explicou que a LOA veio para aprovação, mas a comissão de orçamento percebeu que os valores diminuiriam em relação a Lei Diretrizes Orçamentárias. Informou que apenas alguns conselheiros participaram da audiência pública promovida pela secretaria de finanças. O orçamento da assistência foi mantido sem cortes, no entanto, não houve aumento significativo, sendo inviável a implantação dos novos serviços sinalizados pelo COMAS. Os conselheiros ressaltaram a preocupação com o não reajuste, uma vez que as entidades deverão cumprir em 2018 a convenção coletiva que prevê um aumento de salário de 47% para a categoria de orientadores sociais. Para as organizações da sociedade civil pode representar um colapso. Os conselheiros que participaram da audiência relataram que apenas 2% da receita municipal é destinada à assistência social, dos quais apenas 10% do valor é destinado à subvenção, uma vez que ainda há toda a folha de pagamento de profissionais e demais despesas da secretaria. A presidente lembrou os avanços do COMAS nos últimos anos. A Secretária de Assistência enviou um ofício antes da reunião, esclarecendo algumas dúvidas sobre os valores e informando um aumento de 10%, que seria o reajuste a ser repassado às OSC. Considerando que este Conselho, por diversas vezes,



apresentou à SEMAS, ao executivo e ao legislativo as demandas da Política de Assistência Social que têm impactado diretamente na oferta e qualidade dos serviços e garantia de direitos dos usuários da Assistência Social; não houve reajuste que contemple a convenção coletiva 2017, do sindicato das instituições filantrópicas das categorias recentemente criadas; não houve previsão para reposição de profissionais e nem novas contratações para ampliação das equipes de execução direta; não houve previsão para implantação de novos serviços, já sinalizados como prioridade de implantação em 2017 – República para Jovens, novo Acolhimento ILPI e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes, e tampouco novos serviços previstos para 2018; tendo em vista as divergências dos valores nas fichas do Quadro de Detalhamento da Despesa e Orçamento para 2018, no que diz respeito ao cofinanciamento das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, em relação ao exercício 2017, representando um valor menor; não previsão para implantação de um Centro Dia para a Pessoa com Deficiência, ou, minimamente, continuidade de repasse para atendimento da demanda; possibilidade de execução indireta dos serviços de acolhimento “Casa da Criança” e provável encerramento das atividades da Associação São Lourenço, bem como a necessidade já sinalizada de implantação de um novo serviço, gerando uma demanda reprimida de “aproximadamente” 70 crianças e adolescentes, não sendo prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual). Diante do exposto, o colegiado deliberou contrário à aprovação da LOA, com 15 votos e uma abstenção, devendo ser enviado ofício ao Órgão Gestor, Executivo e Legislativo. A Secretária de Assistência Social, Sra. Neusa Marialva, foi convidada para a reunião e na oportunidade informou que apontou todas as necessidades da secretaria no orçamento 2018, mas foram realizados cortes diante da previsão que a área técnica e financeira fez para final de 2017 e 2018, para não incorrer em irresponsabilidade, optaram pelo corte. A nova proposta baseia-se nos dados Orçamentários. Explicou que os recursos podem ser realocados, pode ser realizado aporte para cobrir despesas de serviços defasados. Alertou ainda que se houver superávit é possível cobrir todos os serviços. Informou que a prefeitura tem realizado estudos para aumentar a arrecadação. A secretária esclareceu que nenhum serviço sofreu corte, mas não houve previsão para novas implantações. Informou, ainda, que vem fechando parcerias com as universidades, buscando emendas parlamentares, de modo a garantir novos recursos. O Sr. Vagner ressaltou a necessidade de articulação entre as políticas públicas de modo a diminuir o sofrimento dos usuários da assistência social, especialmente da população em situação de rua. Em relação aos questionamentos sobre a Casa da Criança, a Secretária de Assistência Social informou que vem sendo realizados estudos para terceirização, visto que atualmente não vem sendo executada a contento, muitos afastamentos por saúde dos funcionários, envelhecimento da equipe, dentre outros. Será definido processo de transição, afim de minimizar os impactos. Em relação à



Associação São Lourenço, informou que em reunião, a instituição declarou que o atual modelo de acolhimento não vai de encontro à missão da instituição, logo, encerrarão as atividades do acolhimento, mas respeitarão um período de transição para o poder público. A Secretária ressaltou que o poder público assumirá a demanda com responsabilidade, encerrando sua participação na reunião. Os conselheiros destacaram a necessidade de informações sobre o Edital de Chamamento Público para 2018 e sobre o andamento da regulamentação municipal da Lei 13.019/2014. Ainda durante a reunião representantes da rede socioassistencial referiram ter recebido informações quanto ao aditamento do período de vigência das parcerias atuais, até abril de 2017, ocorreram questionamentos de como será paga a diferença de per capita de janeiro até abril/2018, caso ocorra o aditamento do edital 2017, desta forma o colegiado deliberou por solicitar esclarecimentos ao Órgão Gestor. Destacaram, também, a necessidade de garantia participação do COMAS no momento da partilha dos recursos, uma vez que ainda não há Estudo de Custos do Serviços e, que por sua vez, não temos o custo real dos serviços executados por meio das parcerias com as organizações da sociedade civil, bem como o fato de que na proposta orçamentária não foi possível identificar o valor que será destinado a cada serviço, assim o conselho solicita a participação no processo de definição dos valores que serão destinados a cada serviço socioassistencial para o ano de 2018, sendo ressaltado que tal solicitação não tem como objetivo interferir no processo de tramitação do Edital de Chamamento Público, uma vez que esta é uma prerrogativa do Órgão Gestor. Sendo assim, o COMAS deliberou favorável ao envio de Ofício ao Órgão Gestor com os apontamentos anteriores e solicitação e devolutiva antes da próxima reunião. **5. Ofício S/Nº - Associação de Amigos de Bairro do Jardim Piatã I e II - Ampliação do espaço físico em outro endereço**, ampliação de espaço e mudança de endereço, será encaminhado à Comissão de Fiscalização para acompanhamento. **6. Ofício 427/2017 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL - Propostas Deliberadas na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social** – O Ofício será encaminhado à Comissão da Conferência para compilação dos dados. **8. Memorando Nº 70/2017 SEMAS - Cópias dos Memorandos de informação bancária enviados aos departamentos de Despesas e Orçamento e Contabilidade - Repasse Estadual/Agosto 2017** – Deliberado que seja encaminhado para análise da Comissão de Orçamento e posterior devolutiva ao colegiado. **9. Ofício Nº41/2017 – Ebenezer - Solicitação de reconsideração ao pedido de inscrição da entidade** – Será encaminhado à Comissão de Critérios Técnicos para análise. Por insuficiência de tempo, atingido o teto da reunião, os itens de pauta “Processo 29769/2017 - Referente ao Ofício131/2017 COMAS - Encerramento Renovação” e “Espaço para o Movimento da População de Rua de Mogi das Cruzes e Secretaria de Assistência Social” serão incluídos na pauta da reunião ordinária de outubro. A pedido do representante do movimento Sr. Wagner, e após aprovação do colegiado, será aberto espaço no



início da próxima reunião do COMAS para este assunto. Tendo encerrado os assuntos da pauta, a Sr.<sup>a</sup> presidente agradeceu a presença dos conselheiros e visitantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Livia de Jesus Pereira de Souza, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Mogi das Cruzes, 27 de setembro de 2017.

**Representantes da Sociedade Civil:**

Marina Dias Nogueira - \_\_\_\_\_  
Denise Fernanda Evangelista - \_\_\_\_\_  
Célia Aparecida Pires - \_\_\_\_\_  
Deilma Maria de Carvalho - \_\_\_\_\_  
Emília Eiko Ono - \_\_\_\_\_  
Alexandre Marques Reina - \_\_\_\_\_  
Marisa Fátima Rafael - \_\_\_\_\_  
Susana Miranda Rocha - \_\_\_\_\_

**Representantes do Poder Público:**

Auro Malaquias dos Santos - \_\_\_\_\_  
Juliana Nascimento de Souza Oliveira Mattos - \_\_\_\_\_  
Jair Paulo de Miranda - \_\_\_\_\_  
Lilian Lorca Wuo - \_\_\_\_\_  
Adriana Ferreira dos Santos - \_\_\_\_\_  
Livia de Jesus Pereira de Souza - \_\_\_\_\_  
Andreia Silveira Gomes Silvério - \_\_\_\_\_  
Bruno Vinicius de Camargo Souza - \_\_\_\_\_  
Edilaine de Oliveira Valery - \_\_\_\_\_